



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade nº 3064217/SSP/PA e inscrita no CPF nº.183.955.282 - 00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 363, Bairro: Santa Isabel, Cidade: Tucuruí, Estado: Pará, CEP: 68.458-400, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.251.632/0001-41, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5255841/PC/PA, inscrito no CPF: 839.128.942-72, residente e domiciliado na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, doravante denominado **PARTÍCIPE**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 24 de abril de 2022 e término em 23 de abril de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Pinheiro

PA-MEM-2021/45055
CA

1



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário).
Use 3027783.20329558-5351 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 15/03/2022 13:33



PAMEM202145055A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

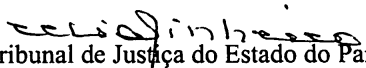
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

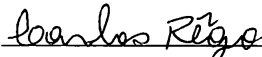
Belém, 21 de fevereiro de 2022.

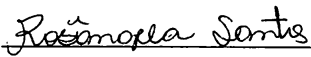

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente

ALEXANDRE FRANCA Assinado de forma digital
SIQUEIRA:83912894272 por ALEXANDRE FRANCA
SIQUEIRA:83912894272

Prefeitura Municipal de Tucuruí
ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:


CPF: 601.236.992-45


CPF: 598.039.322-68

PA-MEM-2021/45055
CA

2



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário).
Use 3027783.20329558-5351 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 15/03/2022 13:33



PAMEM202145055A



PORTARIA nº 51/2021 - MINFRA, Decreto Estadual nº 200/2011; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP, e André Oregel Dias, Secretário de Turismo - CESSIONÁRIA.

Protocolo: 763743

DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO Nº: 007/2022

PROCESSO Nº 2021/916453- DPE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022-DPE.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 60.501.293/0001-12.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, QUE PERMITE ARMAZENAMENTO, LEITURA E CONSULTA DE OBRAS DA THOMSON REUTERS EM FORMATO ELETRÔNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 21/02/2022. VALOR: Global R\$ 16.539,45.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008740C. Gp Pará: 273759

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PABLO LEO PEDUZZI, CPF/MF: 237.908.238-30.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Doutor Cardoso Melo, nº1856 / Andar 12 CONJ 121| Vila Olímpia | CEP 04.548-903, São Paulo- SP.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 763458

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PROCESSO Nº 2021/916453- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 60.501.293/0001-12, situada na - Av. Doutor Cardoso Melo, nº1856 / Andar 12 CONJ 121| Vila Olímpia | CEP 04.548-903, São Paulo- SP / Tel.: 11 4112-2644 / 81-3040 -3242, e-mail andrea@msmconsult.com.br.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, QUE PERMITE ARMAZENAMENTO, LEITURA E CONSULTA DE OBRAS DA THOMSON REUTERS EM FORMATO ELETRÔNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará; Valor Global de R\$ 16.539,45.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008740C. Gp Pará: 273759

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

001/2022

PROCESSO Nº 2021/916453- DPE

Data: 21/02/2022

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

- Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 763452

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor referente aos insumos diversos (uniforme, EPI s e materiais), , no percentual de 1067267% IPCA (IBGE) apitado no período de 11/2020 a 10/2021.// Valor: Valor mensal de R\$ 844.927,98, perfazendo o valor global anual de R\$ 10.139.135,76. //Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 14/02/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 763650

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2013-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Tucuruí// CNPJ/MF 05.251.632/0001-41// Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: início em 24/04/2022 e término em 23/04/2025// Data da assinatura: 21/02/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 763670

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 226/2022, de 17-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 003427/2022, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LEANDRA NAZARÉ ROSSY THOMÉ BITAR, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101232, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-01 a 02-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 763444

PORTARIA Nº 38.111, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 206190A/1-CREM-SEAD, de 17-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 003490/2022,



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário).
Use 3027783.20329558-5351 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 15/03/2022 13:33



PAMEM202145055A

